



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



DECRETO Nº 70/2019 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Gratificação”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO - ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 54, parágrafo único da Lei Complementar nº 005/2000 de 01 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO a natureza especial dos serviços realizados na Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Municipal, **EDINALVA TELES ATAIDE**, cadastro 544, Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 20% (Vinte por Cento) de adicional sobre o salário base, a título de Gratificação Especial:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 01 de março de 2019.

Antonio Cardoso, 25 de abril de 2019.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação